



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2023.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, APÓS CONSOLIDAÇÃO DE ICTI PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO 2022 A OUTUBRO 2023, BEM COMO AJUSTE DOS ITENS 1 AO 4 E 9, ATUALIZANDO O VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.406.686/0001-67, sediado(a) na Rua da Bronzita, n. 2002, bairro Lagoa Nova, CEP 57.076-500 em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ator representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 1934801, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 011.955.434-84, vêm APOSTILAR o Contrato nº 12/2019, assinado em 06 de janeiro de 2020, através deste Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo de Pedido de Apostilamento nº **23065.045151/2023-32** na forma constante no Processo Original nº **23065.009951/2019-11**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o ajuste dos itens 1 ao 4 e item 9, bem como atualização do valor Global do **Contrato nº 12/2019** pelo **ICTI (2,13%)** no período de **novembro de 2022 a outubro de 2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, preconizado no Edital do PE nº 05/2019, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO E DA CORREÇÃO DOS ITENS 1 AO 4 E 9 DO OBJETO DO CONTRATO. Após a atualização pelo ICTI do valor global do Contrato, sendo a implantação de **2,13%** (dois vírgula treze por cento) e a correção nos Itens **1 a 10**, passando o valor global do contrato de R\$ 1.412.968,06 (um milhão, quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos) para **R\$ 1.461.678,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, consolidando acréscimo de R\$ 48.710,49 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 13/01/2024. Vide Tabela:

3ª alteração - +2,13% sobre os itens 1 ao 10						
PLANILHA DO CONTRATO 12/2019						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Anual
1	1	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIGAA	1	Licença	R\$ 32.002,33	R\$ 32.002,33
	2	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIPAC	1	Licença	R\$ 30.240,47	R\$ 30.240,47
	3	Atualização de Sistema SIG-UFRN - SIGRH	1	Licença	R\$ 24.950,97	R\$ 24.950,97
	4	Atualização de Sistema SIG-UFRN dos Demais Sistemas (Orbitais)	1	Licença	R\$ 17.357,20	R\$ 17.357,20
	5	Suporte Técnico de Nível 2	12	Serviço	R\$ 14.431,28	R\$ 173.175,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

6	Sustentação Técnica dos Sistemas SIG	12	Serviço	R\$ 39.899,12	R\$ 478.789,40
7	Customização/Migração de Dados/Implantação de Módulos/Atualização de Funcionalidade	600	Ponto de função	R\$ 725,79	R\$ 435.472,11
8	Consultoria Técnica	150	Hora	R\$ 347,13	R\$ 52.069,45
9	Treinamentos	200	Hora	R\$ 327,19	R\$ 65.438,78
10	Apoio Presencial	10	Viagem	R\$ 15.218,25	R\$ 152.182,48
					GLOBAL
					R\$ 1.461.678,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 31 de janeiro de 2024.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL
Contratante

Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima
SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1. Nome:
CPF/MF:

2. Nome:
CPF/MF: